FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 13

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 16

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 18

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 20

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 33

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 34

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de obrigações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de obrigações, visando uma valorização real do capital a médio prazo, consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

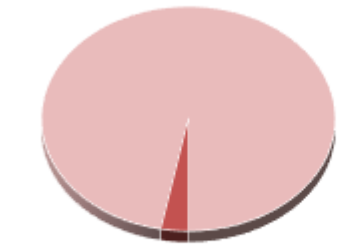
O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um "US Exceptionalism" suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.
Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatício nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação.
Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição dos ativos do fundo em 31-12-2025



Liquidez 3% Obrigações 97%

Principais Títulos em Carteira	
European Union 2.75% 04.02.33	9,5%
Belgium Kingdom 1.25% 22.04.33	7,1%
Buoni Poliennali del Tes 4% 30.04.35	3,5%
Buoni Poliennali del Tes 4% 30.10.31	3,3%
Adif Alta Velocidad 3.9% 30.04.33	2,0%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais			
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,930%
Resgate	0%	**Depositário**	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

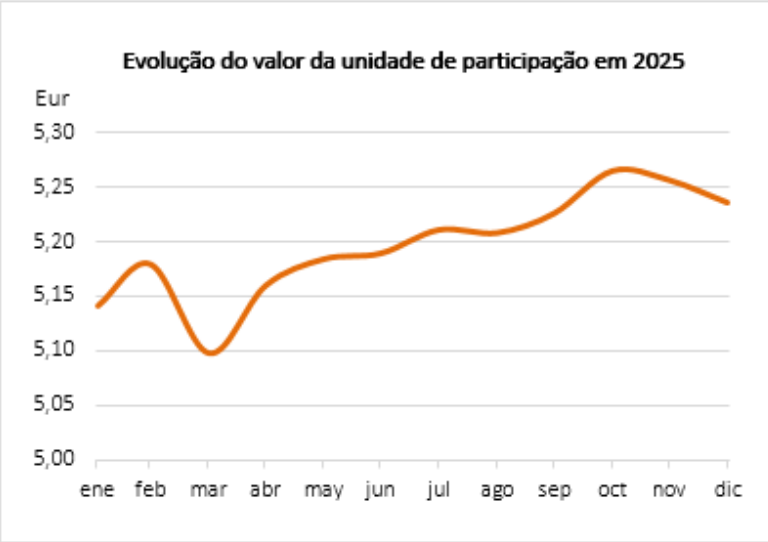
Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6,32%	4,29%	3
2024	3,40%	10,15%	5
2025	2,13%	3,11%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	2,1%
3 Anos	3,9%
5 Anos	0,0%
Desde o início	1,3%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	2.231.702
UP emitidas em 2025	177.319
UP resgatadas em 2025	316.572
UP em circulação no final do período	2.092.448





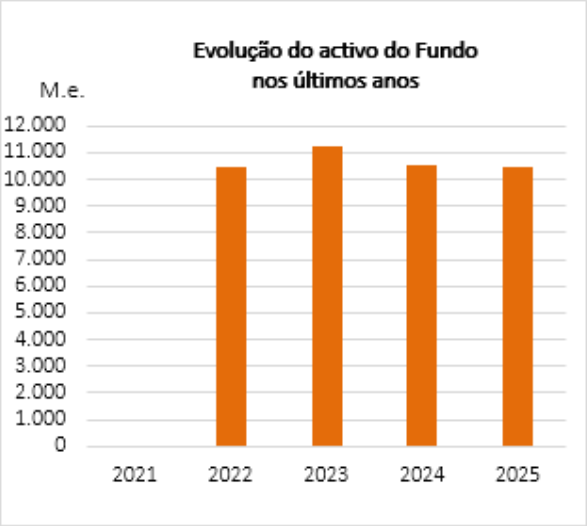
Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

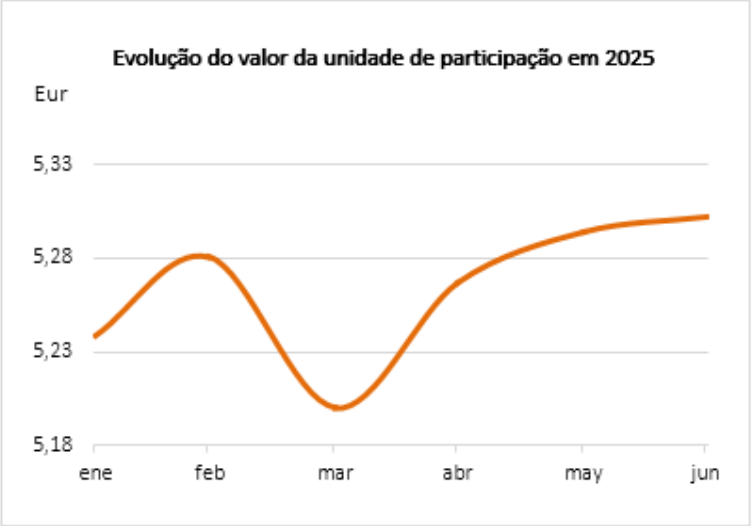
Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6,32%	4,29%	3
2024	4,08%	10,15%	5
2025	2,81%	3,13%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	2,8%
3 Anos	4,6%
5 Anos	-
Desde o início	2,0%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	2.015.433
UP emitidas em 2025	42.029
UP resgatadas em 2025	106.151
UP em circulação no final do período	1.951.310





Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	20 832 788	21 595 108
Saldos Bancários	240 467	46 136
Outros Ativos	380 801	348 410
Total Dos Ativos	**21 454 056**	**21 989 654**
Passivo	21 678	22 956
Valor Líquido de Inventário	**21 432 378**	**21 966 698**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	20 730 563	20 832 788	380 801	21 213 589	100,00%
TOTAL	**20 730 563**	**20 832 788**	**380 801**	**21 213 589**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa	-	435 678
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	19 903 275	20 134 183

FUNDOS ARTIGO 9 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas

Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de

Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do

Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

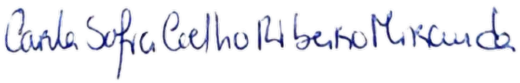
Factos Relevantes Ocorridos no Período

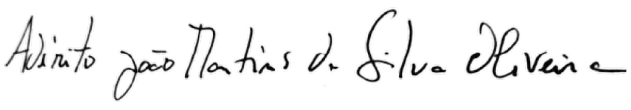
Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 18 de março de 2026





2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO

Código	Designação	31.12.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	20 730 563	156 027	(53 802)	20 832 788	21 595 108
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	20 730 563	156 027	(53 802)	20 832 788	21 595 108
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	-	-	-	-	-
	Total dos Valores a Receber	-	-	-	-	-
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	240 467	-	-	240 467	46 136
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	240 467	-	-	240 467	46 136
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	380 801	-	-	380 801	348 410
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	380 801			380 801	348 410
	TOTAL DO ATIVO	21 351 831	156 027	(53 802)	21 454 056	21 989 654
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				2 092 448	2 231 702
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				1 951 310	2 015 433

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	20 218 793	21 235 674
62	Variações Patrimoniais	126 870	149 247
64	Resultados Transitados	581 777	163 775
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	504 938	418 001
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	21 432 378	21 966 698
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	2 050	1 833
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	14 991	17 771
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	242	553
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	17 283	20 157
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	4 395	2 800
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	4 395	2 800
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	21 454 056	21 989 654
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	5,2362	5,1271
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5,3687	5,2220

(valores em Euro)

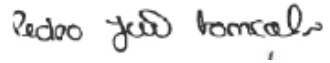
Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-



3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	Períodos 31.12.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	135	-
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	47	3
724+...+728	Outras Operações Correntes	150 143	70 377
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	2 565 249	3 280 635
739	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	16 685	9 572
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 248	3 830
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	2 736 508	3 364 417
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	2	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	2	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	504 938	418 001
	TOTAL	3 241 448	3 782 418

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	Períodos 31.12.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	725 430	415 471
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	(53)	509
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	2 515 667	3 366 391
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	332	47
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	3 241 376	3 782 418
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	72	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	72	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	3 241 448	3 782 418

(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	675 801	501 224	F-E	Resultados Eventuais	70	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	521 623	427 573
B-A	Resultados Correntes	504 868	418 001	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	504 938	418 001

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**1 011 764**	**1 366 671**
Subscrição de unidades de participação	1 011 764	1 366 671
Pagamentos	**(2 050 805)**	**(1 960 700)**
Resgates de unidades de participação	(2 050 805)	(1 960 700)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(1 039 041)**	**(594 029)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**21 005 914**	**9 672 919**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	20 179 755	9 245 714
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	725 430	377 853
Outros recebimentos relacionados com a carteira	100 729	49 352
Pagamentos	**(19 600 236)**	**(9 116 888)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(19 600 066)	(9 069 774)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(46 573)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(171)	(541)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**1 405 678**	**556 031**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**-**	**-**
Operações cambiais	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**-**	**-**
Operações cambiais	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**-**	**-**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**1**	**509**
Juros de depósitos bancários	1	509
Pagamentos	**(172 307)**	**(81 150)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(12)	-
Comissão de gestão	(132 770)	(59 515)
Comissão de depósito	(14 806)	(9 576)
Impostos e taxas	(19 940)	(11 295)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(4 779)	(764)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(172 306)**	**(80 641)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	194 331	(118 639)
Efeitos das Diferenças de Cambio	-	-
Disponibilidades no Início do Período	46 136	164 775
Disponibilidades no Fim do Período	240 467	46 136

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Obrigações Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	21 235 674	1 096 738	(2 113 618)	-	-	-	20 218 793
Diferença p/valor Base	149 247	(84 974)	62 597	-	-	-	126 870
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	163 775	-	-	-	418 001	-	581 777
Resultados do período	418 001	-	-	-	(418 001)	504 938	504 938
Total	**21 966 698**	**1 011 764**	**(2 051 022)**	**-**	**-**	**504 938**	**21 432 378**
Classe R							
Nº de Unidades participação	2 231 702	177 319	(316 572)	-	-	-	2 092 448
Valor Unidade participação	5,1271	4,6126	4,8519	-	-	-	5,2362
Classe M							
Nº de Unidades participação	2 015 433	42 029	(106 151)	-	-	-	1 951 310
Valor Unidade participação	5,2220	4,6126	4,8519	-	-	-	5,3687

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	5,3687	10 475 953	1 951 310
	30/09/2025	5,3500	10 235 292	1 913 131
	30/06/2025	5,3025	10 123 982	1 909 281
	31/03/2025	5,0971	11 147 829	2 187 076
Ano 2024	31/12/2024	5,2220	10 524 529	2 015 433
	30/09/2024	5,1875	10 365 373	1 998 132
	30/06/2024	5,0044	9 706 375	1 939 568
	31/03/2024	5,0270	11 276 930	2 243 263
Ano 2023	31/12/2023	5,0175	11 255 573	2 243 263
	30/09/2023	4,7358	10 623 711	2 243 263
	30/06/2023	4,7587	10 675 003	2 243 263
	31/03/2023	4,7487	10 607 597	2 233 794

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	5,2362	10 956 425	2 092 448
	30/09/2025	5,2262	10 697 353	2 046 885
	30/06/2025	5,1893	10 818 688	2 084 810
	31/03/2025	5,1998	9 927 965	1 909 281
Ano 2024	31/12/2024	5,1271	11 442 169	2 231 702
	30/09/2024	5,1071	2 388 058	468 092
	30/06/2024	4,9297	2 105 827	427 171
	31/03/2024	4,9600	2 090 989	421 567
Ano 2023	31/12/2023	4,9587	2 050 470	413 508
	30/09/2023	4,6881	1 896 645	404 567
	30/06/2023	4,7185	1 930 579	409 151
	31/03/2023	4,7163	2 003 884	424 886

Em 31 de dezembro 2025, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	30
Ups < 0.5%	1 565
TOTAL	1 598

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	5 641 988	-	4 180 234	-	9 822 223	-
Fundos Públicos e Equiparados	1 698 812	-	605 182	-	2 303 994	-
Obrigações Diversas	12 562 475	-	15 784 445	-	28 346 919	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Contratos de futuros	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19 903 275	-	20 569 861	-	40 473 136	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.VOLKSBANK WIEN AG 3.625% 09.09.31 CALL	298 854	2 736	-	301 590	3 367	304 957
BN.VONOVIA SE 5% 23.11.30 CALL	106 893	1 061	-	107 954	521	108 474
BN.COMMERZBANK AG 3.625% 14.01.32 CALL	199 538	2 653	-	202 191	6 972	209 163
BN.AUDAX RENOVABLES SA 4.2% 18.12.27	95 450	1 190	-	96 640	150	96 790
BN.UNICAJA BANCO SA 3.5% 30.06.31 CALL	99 608	1 012	-	100 620	1 764	102 384
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 4.75% 12.10.34 CAL	317 988	2 244	-	320 232	3 123	323 355
BN.BNP PARIBAS 4.25% 13.04.31 CALL	203 355	4 348	-	207 703	6 101	213 804
BN.RCI BANQUE SA 4.875% 14.06.28 CALL	100 739	3 474	-	104 213	2 671	106 884
BN.CARREFOUR SA 4.375% 14.11.31 CALL	210 349	-	(311)	210 038	1 127	211 165
BN.UNIBAIL-RODAMCO-WESTFLD 4.125% 11.12.30	203 165	4 528	-	207 693	452	208 145
BN.COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23.05.33 CALL	202 054	14	-	202 068	5 018	207 086
BN.ELECTRICITE DE FRANCE SA 4.125% 17.06.31 CA	309 249	3 279	-	312 528	6 679	319 207
BN.CREDIT AGRICOLE SA 3.5% 26.09.34	199 418	-	(3 417)	196 001	1 841	197 842
BN.RCI BANQUE SA 3.375% 26.07.29 CALL	279 261	2 365	-	281 625	4 091	285 716
BN.VALEO SE 5.125% 20.05.31 CALL	100 300	2 980	-	103 280	3 159	106 439
BN.CARREFOUR SA 3.75% 24.05.33 CALL	299 028	1 619	-	300 647	5 856	306 503
BN.BPCE SFH - SOCIETE DE FI 3.25% 26.06.35	199 966	-	(3 503)	196 463	3 348	199 811
BN.UNICREDIT SPA 4.6% 14.02.30 CALL	255 916	6 642	-	262 558	10 082	272 640
BN.BANCO BPM SPA 4.875% 17.01.30 CALL	313 678	2 231	-	315 909	13 944	329 853
BN.FORVIA SE 2.375% 15.06.29 CALL	184 276	11 134	-	195 410	198	195 608
BN.ACEF HOLDING SCA 0.75% 14.06.28 CALL	187 163	3 301	-	190 464	822	191 286
BN.COMPUTERSHARE US INC 1.125% 07.10.31 CAL	168 718	3 182	-	171 900	524	172 424
BN.LOGICOR FINANCING SARL 2% 17.01.34 CALL	212 968	1 310	-	214 278	4 767	219 045
BN.EQT AB 2.875% 06.04.32 CALL	277 955	9 849	-	287 804	6 357	294 160
BN.ORSTED A/S 3.25% 13.09.31 CALL	396 298	-	(1 334)	394 964	3 882	398 846
BN.ABN AMRO BANK NV 4.25% 21.02.30	206 186	2 599	-	208 785	7 289	216 074
BN.MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07.02.29 CA	205 050	2 218	-	207 268	8 287	215 555
BN.INTESA SANPAOLO SPA 5.625% 08.03.33	172 106	-	(3 217)	168 889	6 889	175 777
BN.STELLANTIS NV 4.375% 14.03.30 CALL	207 032	2	-	207 034	7 000	214 034
BN.BANCO DE SABADELL SA 5% 07.06.29 CALL	311 540	3 870	-	315 410	8 507	323 916
BN.MIZUHO FINANCIAL GROUP 4.608% 28.08.30	262 146	3 635	-	265 781	3 945	269 726
BN.CESKA SPORITELNA AS 5.737% 08.03.28 CALL	315 016	-	(4 813)	310 203	14 052	324 255
BN.FERROVIAL SE 4.375% 13.09.30	205 621	5 246	-	210 867	2 613	213 480
BN.DNB BANK ASA 4.625% 01.11.29 CALL	309 511	5 044	-	314 555	2 281	316 835
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 4.375% 04.04.32 CA	305 161	11 495	-	316 656	9 745	326 401
BN.TELEFONICA EMISIONES SAU 4.183% 21.11.33	202 927	2 431	-	205 358	917	206 275
BN.VESTAS WIND SYSTEMS A/S 4.125% 15.06.31 C	305 469	5 282	-	310 751	6 747	317 497
BN.ENEL FINANCE INTL NV 3.875% 23.01.35 CALL	202 622	-	(561)	202 061	7 262	209 323
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	399 362	6 700	-	406 062	11 775	417 837
BN.AP MOLLER-MAERSK A/S 3.75% 05.03.32 CALL	103 155	-	(519)	102 636	3 092	105 728
	9 135 089	119 671	(17 675)	9 237 085	197 216	9 434 301

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.FLUTTER TREASURY DAC 5% 29.04.29 CALL	285 257	-	(1 065)	284 192	2 865	287 056
BN.US BANCORP 4.009% 21.05.32 CALL	411 689	-	(1 003)	410 686	9 841	420 527
BN.PKO BANK POLSKI SA 3.875% 12.09.27 CALL	200 190	1 306	-	201 496	2 336	203 832
BN.EQUINIX EU 2 FINANCING C 3.65% 03.09.33 CA	99 774	-	(1 225)	98 550	1 190	99 740
BN.DIGITAL DUTCH FINCO BV 3.875% 13.09.33 CAL	202 480	-	(3 501)	198 979	2 314	201 293
BN.BANK MILLENNIUM SA 5.308% 25.09.29 CALL	104 931	15	-	104 946	1 411	106 356
BN.SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08.10.31	301 810	-	(1 395)	300 416	2 565	302 980
BN.PROLOGIS INTL FUND II 3.7% 07.10.34 CALL	200 360	-	(2 566)	197 794	1 723	199 517
BN.HLDNG D'INFRA METIERS 4.875% 24.10.29 CAL	201 800	5 724	-	207 524	1 816	209 340
BN.GETLINK SE 4.125% 15.04.30 CALL	302 438	5 640	-	308 078	2 578	310 656
BN.VOLKSWAGEN FINANCIAL SER 3.25% 19.05.27	200 002	1 442	-	201 444	4 025	205 469
BN.BANCO DE SABADELL SA 3.5% 27.05.31 CALL	202 084	-	(475)	201 609	4 181	205 790
BN.HEATHROW FUNDING LTD 3.875% 16.01.36 CA	196 717	734	-	197 451	7 410	204 861
BN.INMOBILIARIA COLONIAL SO 3.25% 22.01.30 CA	301 663	-	(832)	300 831	9 162	309 993
BN.UNITED UTILITIES WAT FIN 3.5% 27.02.33 CALL	295 453	2 249	-	297 702	8 832	306 534
BN.FCC AQUALIA SA 3.75% 11.06.32 CALL	259 552	-	(98)	259 454	5 423	264 877
BN.PKO BANK POLSKI SA 3.625% 30.06.31 CALL	200 476	47	-	200 523	3 655	204 178
BN.CA AUTOBANK SPA IE 2.75% 07.07.28 CALL	99 824	150	-	99 974	1 334	101 308
BN.AL SYDBANK 3% 11.12.29 CALL	331 324	-	(1 709)	329 616	542	330 158
BN.ASN BANK NV 3.375% 27.10.32	398 040	-	(4 948)	393 092	2 404	395 496
BN.ING GROEP NV 2.875% 10.11.30 CALL	199 508	-	(1 174)	198 334	803	199 137
BN.SMURFIT KAPPA TREASURY 3.489% 24.11.31 CA	100 000	49	-	100 049	354	100 403
BN.PIRAEUS BANK SA 3.375% 02.12.31 CALL	159 992	-	(846)	159 146	429	159 575
BN.DANSKE BANK A/S 3.375% 02.12.33 CALL	198 606	-	(1 415)	197 191	536	197 727
	5 453 971	17 355	(22 252)	5 449 074	77 729	5 526 803
- Títulos dívida Pública						
BN.UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25.05.32 CA	403 070	5 842	-	408 912	10 825	419 737
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 4% 30.04.35	729 929	5 114	-	735 042	4 769	739 811
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 4% 30.10.31	692 756	5 871	-	698 627	4 497	703 123
BN.BELGIUM KINGDOM 1.25% 22.04.33	1 506 240	309	-	1 506 549	14 729	1 521 278
BN.ADIF ALTA VELOCIDAD 3.9% 30.04.33	412 359	1 867	-	414 226	10 471	424 697
	3 744 353	19 002	-	3 763 355	45 292	3 808 647
- Títulos dívida Pública						
BN.EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33	1 995 844	-	(11 534)	1 984 310	49 726	2 034 036
BN.AGENCE FRANCAISE DEVELOP 2.875% 21.01.30	401 306	-	(2 342)	398 964	10 838	409 802
	2 397 150	-	(13 876)	2 383 274	60 564	2 443 838
TOTAL	20 730 563	156 027	(53 802)	20 832 788	380 801	21 213 589

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	46 136	22 017 679	21 823 348	240 467
TOTAL	46 136	22 017 679	21 823 348	240 467

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora

como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,930% ao ano e da Classe M é de 0,300% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	53 802	2 511 446	2 565 249	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	135	135
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	132 327	-	132 327
de Depósito	-	-	-	14 770	-	14 770
Taxa de Supervisão	-	-	-	3 024	-	3 024
Outras Comissões	-	-	-	70	-	70
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-
TOTAL	53 802	2 511 446	2 565 249	150 191	135	150 326

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	156 027	2 359 640	2 515 667	-	725 430	-	725 430
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	(53)	-	(53)
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	156 027	2 359 640	2 515 667	-	725 377	-	725 377

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	-	-
TOTAL	-	-
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	-	-
Impostos do selo - VLGF	12 247	6 813
Impostos do selo - Comissão de Gestão	3 842	2 355
Impostos do selo - Comissão Depósito	591	380
Impostos do selo - Comissão Research	6	23
TOTAL	16 685	9 572

10. RESPONSABILIDADES

A 31 de dezembro 2025, o OIC tem acordado junto do Cecabank uma facilidade de descoberto intradiário na conta no valor de 268 088€, a qual se encontra a ser utilizada o montante de constituindo-se, assim, uma responsabilidade perante terceiros.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	15 339 312	-	-	-	-	15 339 312
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	2 771 917	-	-	-	-	2 771 917
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	2 619 334	-	-	-	-	2 619 334

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando

para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro 2025.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	439 962	2,00%	357 956	1,67%
Carteira sem Derivados	439 962	2,00%	357 956	1,67%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025 apresentam a seguinte composição:

	Classe R		Classe M	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	103 300	0,94%	29 027	0,28%
Comissão de Depósito	7 407	0,07%	7 363	0,07%
Taxa de Supervisão	1 201	0,01%	1 822	0,02%
Outras comissões	19	0,00%	51	0,00%
Custos de Auditoria	768	0,01%	1 454	0,01%
Custos Research	170	0,00%	256	0,00%
Outros custos correntes	573	0,01%	1 027	0,01%
Total	113 438		41 001	
Taxa de Encargos correntes		1,04%		0,39%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros

suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	31.12.2025	31.12.2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	-	-
Devedores por Vendas	-	-
Outros Devedores	-	-
Imposto estrangeiro para recuperar	-	-
Total	-	-
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	2 050	1 833
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	11 293	11 735
Entidade Depositária	1 271	1 308
Entidade Colocadora	-	-
Taxas de despesas CMVM	257	546
Despesas de auditoria	647	3 344
Despesas de research	426	367
Despesas EMIR	-	-
Despesas Sostenibilidad	1 097	471
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	242	553
Credores por compras	-	-
Outros credores	-	-
Total	17 283	20 157

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 21.454.056 euros e um valor do Fundo de 21.432.378 euros, incluindo um resultado líquido de 504.938 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas e incluía uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outro fundo no BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

ANEXO

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: BPI Impacto Clima - Obrigações - Fundo Investimento Aberto De Obrigações

Identificador de entidade jurídica: 549300MFSLXJ1O9H8J65

Objetivo de investimento sustentável

Por **«investimento sustentável»**, deve entender- se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

☒ **Sim**	☐ **Não**
☒ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 80%**	☐ **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de __% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionando-se um período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ações climática. Tratam-se de

objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em instrumentos de dívida, em especial obrigações verdes (green bonds) e sustentáveis (sustainable ou sustainability-linked).

- ***Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?***

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	97,20%	90,18%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	43,45%	90,18%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	28,09%	90,18%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	47,20%	90,18%
Soluções Climáticas Ações	-	90,18%
Obrigações ESG	93,16%	90,18%
Avaliação Global de Governance	Favorável	94,61%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	100,00%
Exposição a Armas Convencionais	-	100,00%
Exposição a Carvão Térmico	-	100,00%
Exposição a Areias Betuminosas	-	100,00%
Exposição a Armas Controversas	-	100,00%
Exposição a Incump. Global Compact	-	100,00%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	100,00%

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	4940,534	98,66%
	2. Pegada de carbono	318,757	98,66%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	575,237	100,00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	12,60%	100,00%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	58,11%	97,99%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,567	100,00%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,069	100,00%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,003	7,89%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,703	96,09%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	100,00%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	4,00%	100,00%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,24%	92,85%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	42,81%	94,81%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	100,00%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	191,329	100,00%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	62,79%

… e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Investimentos Sustentáveis	97,20%	99,89%	-2,69%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	43,45%	38,68%	4,76%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	28,09%	21,10%	6,99%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	47,20%	34,74%	12,46%
Soluções Climáticas Ações	-	-	-
Obrigações ESG	93,16%	99,89%	-6,74%
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-
Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:
https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeactivos/isr/integracao-esg
O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e

conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.
Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:
Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.
Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais.
Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.
Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

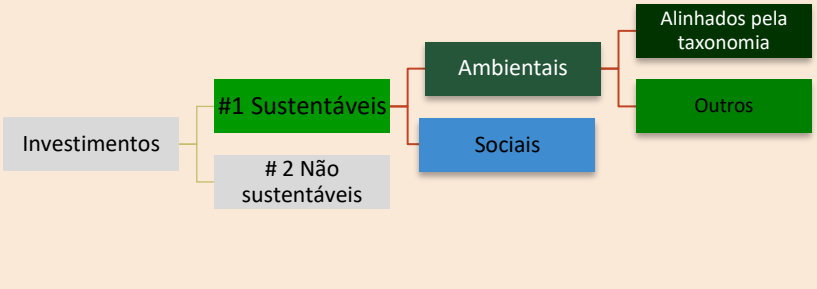
Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
BN.EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33	Government	6,95%	Supranational
BN.BELGIUM KINGDOM 1.25% 22.04.33	Government	6,19%	Belgium
FRANCE GOVT 1.75% 25/06/2039	Government	4,18%	France
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 4% 30.04.35	Government	3,81%	Italy
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 4% 30.10.31	Government	3,38%	Italy
BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.08.2030-	Government	3,32%	Germany
BN.REPUBLIC OF POLAND 1% 07.03.29	Government	2,15%	Poland
BN.AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10.07.33 CALL	Industrials	2,04%	Italy
COMMUNITY OF MADRID 3.137 % 30/04/35	Government	1,94%	Spain
BN.UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25.05.32 CALL	Government	1,93%	Mexico

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **97.20%**.

Qual foi a alocação dos ativos?



#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta "Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?".

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Governos e Empresas.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1].

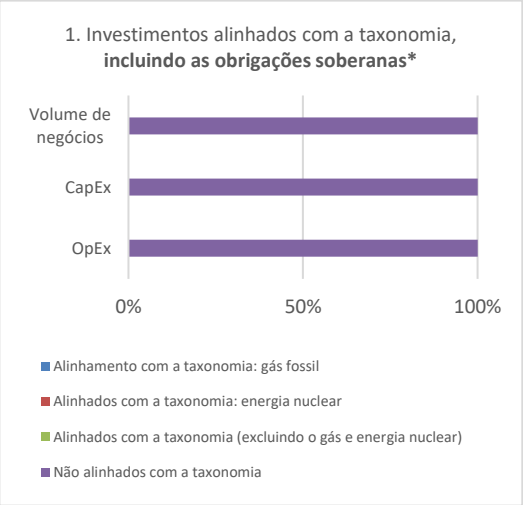
Sim

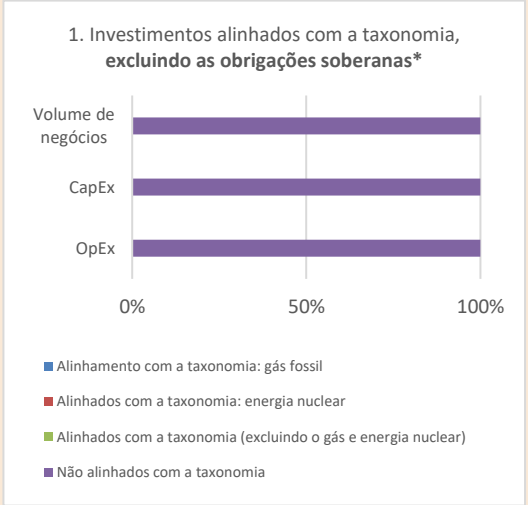
☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a toxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.





**Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.*

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.

Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de caracter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.

A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuíam o alcance do objetivo do Fundo.

Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.

Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emitentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emitentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas, aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência? -

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

  Não aplicável

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank